
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1956

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 750,00, em favôr de herdeiros de Abraão Elias Barros.

Publicada no D.O. de 11/02/1956

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ